



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0993/2019, de 04 de outubro de 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.001039/2018-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Ana Kaline da Costa Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 1824370, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor